Ata da décima sessão Ordinária, da 15ª Legislatura. Aos dezenove dias do mês de junho do ano de Dois mil e vinte e três, no Plenário Maria da Conceição Demétrio da Câmara Municipal de Pedrinópolis, Minas Gerais, situada na Rua Alcedina Ferreira nº 300, às 19:00 horas, foi aberta a décima sessão Ordinária, dirigida pelo excelentíssimo senhor Presidente, Mateus Ferreira Santos que compôs a Mesa Diretora, com o Vice-presidente Vildérico Antônio de Resende e a Secretária Izabel Cristina Cardoso. Na presença dos seguintes vereadores: Cleiton José Borges; Hélio Eustáquio da Silva; Ismar José de Oliveira Júnior; Jovino Marques Eleutério; Laura Aparecida Ferreira da Cunha Machado e Marnízia Ferreira Evangelista. No ato da abertura da sessão, foi proclamada a Oração do vereador. Em seguida foi verificado o quórum e instalado o Pequeno Expediente onde o presidente solicitou a secretária, vereadora Cristina, que fizesse a leitura da ata da sessão anterior e da Matéria do Dia que constava: Projeto de Lei 006/20223 - Institui o "Projeto Cão e Gato Comunitário, e contém outras providências; Projeto Substitutivo 001 ao Projeto de Lei 007/2023 - Dispõe sobre a construção de passeios públicos ou calçadas no município de Pedrinópolis e dá outras providências; Projeto de Lei 008/2023 - Dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o Exercício de 2024, e dá outras providências e Projeto de Lei 011/2023 - Institui o Fundo Municipal do Meio Ambiente e dá outras providências. Em seguida o presidente encaminhou os projetos as comissões que pertencem para emissão de parecer e solicitou das comissões os pareceres dos projetos, 006, 007, 008, 011/2023. As comissões emitiram pareceres favoráveis aos projetos de leis, com emenda redacional ao Projeto de Lei 006/2023. Passando para a Ordem do Dia, a presidência apresentou uma deliberação, porque no artigo 46, inciso II do Regimento Interno da Câmara é atribuição do Plenário votar a LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias), mas no parágrafo único do artigo 166 prevê que as sessões que for apreciada a LDO nenhuma outra matéria figurará na ordem do dia, mas a pauta tem outros projetos de suma importância, reconhecendo a soberania do plenário a presidência colocou para deliberação e para poder votar todos os projetos que estão na pauta. Falou que a votação será nominal, para que o quórum conste na ata. O presidente colocou a deliberação em discussão, vários vereadores fizeram suas considerações. Colocada em votação, votaram favorável a deliberação os seguintes vereadores: Cleiton, Hélio, Ismar, Cristina, Jovino, Laura, Marnízia e Vildérico. Sendo assim a deliberação aprovada por unamidade. Na sequência o Projeto de Lei 008/2023 foi colocado em discussão. O vereador Ismar disse que a LDO vem sendo aprovada nos últimos anos apenas corrigindo percentuais sem o devido estudo, e depois é necessário aprovar aberturas de crédito, e declarou voto favorável. A vereadora Cristina disse que essas aberturas de crédito sempre aconteceram. O vereador Cleiton falou da necessidade da LDO ser bem ajustada para não haver a necessidade de alteração no futuro. A vereadora Laura disse que estudando o projeto percebeu poucas alterações da LDO do ano passado para este, afirmou ser um projeto muito técnico. Disse que a LOA é o projeto que é mais detalhado. Projeto de Lei 008/2023 colocado em votação foi aprovado por unanimidade. A Emenda Redacional ao Projeto de Lei 006/2023 colocada em discussão e em seguida votação foi aprovada por unanimidade. Em seguida o Projeto de Lei 006/2023 foi colocado em discussão. O vereador Cleiton citou que o projeto está dentro da Lei 21.970, aprova vários pontos do projeto mas questiona a distância proposta, acha exagerado os 150 metros aos estabelecimentos de saúde. Disse não ser a favor de ter animais nas recepções dos estabelecimentos de saúde, e que não presenciou este fato. Não acredita que os vizinhos vão alimentar e hidratar os animais a mais de 150 metros, aí se preocupa com quem fará isso. Essa é sua ressalva ao projeto. Não vê risco de contaminação se a distância fosse menor. Citou o trabalho realizado pela associação protetora. Reforçou que é a favor do projeto, mas acha houve exagero, queria

que fosse um projeto que unisse a causa. A vereadora Laura disse que o projeto reconhece a importância da comunidade, sugeriu que fosse estabelecido pontos estratégicos para fazer as alimentações dos animais. Falou que a questão da distância os vereadores poderiam ter proposto mudanças através de emendas. Disse ser um projeto importante e declarou voto favorável. Na sequência Projeto de Lei 006/2023 colocado em votação foi aprovado por unanimidade. Na sequência o Projeto de Lei Substitutivo 001/2023 ao Projeto de Lei 007 foi colocado em discussão. A vereadora laura declarou ser um projeto importante porque vai melhorar a acessibilidade para os pedestres, pois define normas e parâmentros e que precisa dar exemplos, Executivo, Legislativo, uma lei que vem para cobrar. Citou indicações feitas em outras gestões para a melhoria de calçadas de órgãos públicos. O vereador Ismar falou que o Executivo precisará dar o exemplo para cobrar da população. O vereador Cleiton falou que é um projeto muito importante, e que pode ser impopular no início, mas que já fez uma indicação neste sentido nessa legislatura. Citou alguns locais que já foram feitos. O presidente Mateus relembrou de indicações feitas por ele, vereadora Laura e vereador Hélio na legislatura passada. Acredita que a aprovação do projeto é mais uma arma para enfrentar o problema. A vereadora Cristina fez breves considerações. Projeto de Lei 007/2023 colocado em votação foi aprovado por unanimidade. Por fim o Projeto de Lei 011/2023 foi colocado em discussão. Projeto de Lei 011/2023 colocado em votação foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada e para constar, eu, Izabel Cristina Cardoso, secretária da Mesa, lavrei a presente ata, que lida e aprovada será assinada por mim, pelo Presidente e demais vereadores.

IZABEL	CR	ISTINA	CARDOSO

MATEUS FERREIRA SANTOS

CLEITON JOSÉ BORGES

HÉLIO EUSTÁQUIO DA SILVA

ISMAR JOSÉ DE OLIVEIRA JÚNIOR

JOVANO MARQUES ELEUTÉRIO

LAURA APARECIDA FERREIRA DA CUNHA MACHADO

MARNÍZIA FERREIRA EVANGELISTA

VILDÉRICO ANTÔNIO DE RESENDE

Vibleno 1.4.